



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.505, DE 2004

Dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como o Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Autor: Deputado JAMIL MURAD

Relatora: Deputada ALICE PORTUGAL

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em exame, de autoria do nobre Deputado Jamil Murad, dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como o Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

A matéria tramita sob rito ordinário (art. 52 do R.I.) e sua apreciação dá-se conforme o artigo 24, inciso II do Regimento Interno desta Casa, sendo conclusiva por parte da Comissão de Educação e Cultura - CEC.

50E969F607 *50E969F607*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

A proposição chega a esta Comissão para análise de mérito educacional e cultural, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

II - VOTO DA RELATORA

Um transporte público eficiente é fator de qualidade de vida e aspecto relevante no funcionamento da economia de um país, com seu impacto sobre o mercado de trabalho ao definir os graus de economicidade e temporalidade no deslocamento das pessoas.

A opção ao transporte individual, dispendioso do ponto de vista ambiental e ineficiente na ocupação racional das vias públicas, tem se concentrado na oferta de transporte coletivo em ônibus, trens, metrô e, mais recentemente, vans cuja operação foi legalizada e caracterizada em várias cidades como transporte alternativo.

Neste sentido, o transporte de massa realizado por meio de metrô tem algumas características especiais. Paralelamente a sua função social de democratizar a mobilidade dos cidadãos, ele introduz ganhos sócio-econômicos ao aliviar congestionamentos e minimizar problemas com o tráfego urbano nos grandes centros, bem como ao contribuir para a melhoria da qualidade ambiental com a redução na emissão de poluentes atmosféricos.

O transporte metroviário, como demonstram os números de usuários apresentados pelo autor do projeto – apenas na capital paulista,

50E969F607 *50E969F607*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

em 2003, foram 507 milhões de passageiros – é reconhecido pela população como meio de transporte rápido e eficaz. Esses resultados são fruto do trabalho consciente e dedicado da categoria dos metroviários que, embora recente – os primeiros sindicatos tem cerca de 21 anos de existência – são bastante atuantes na defesa de investimentos para a expansão e qualificação dos serviços prestados pelos sistemas de metrô.

Diante do exposto e considerando que a data de 26 de outubro, proposta pelo autor do projeto, é reconhecida pela Federação Nacional dos Metroviários como um marco para a categoria, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 4.505, de 2004, do nobre Deputado Jamil Murad.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputada ALICE PORTUGAL
Relatora

50E969F607 *50E969F607*